



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 1
Procedimento Concursal n.º 1/MOB/2023
Métodos de seleção

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista a seleção de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Museus, por recurso à mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 20/01/2023, sujeito a ratificação em reunião de Câmara Municipal.

O Júri do Procedimento concursal deliberou por unanimidade o seguinte:

1 - Requisitos de Admissão: ensino secundário, para além dos legalmente previstos.

2 - Os métodos de seleção a utilizar são os previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e ainda com os artigos 17.º e 18.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, Avaliação Curricular, complementando com o método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências

3 - Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 70%, obtida de acordo com os seguintes subfactores:

3.1 - Habilitações académicas: avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Ensino secundário - 18 valores;

Superior ao ensino secundário - 20 valores.

Para efeitos de valoração da habilitação académica, esclarece-se que só será considerada a Habilitação Académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas;

3.2 - Experiência profissional: avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, em que será considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado o tempo de experiência detido pelo candidato no exercício de funções colocado a concurso, desde que devidamente comprovados e respeitantes à área de atividade a que se destina o procedimento concursal, numa escala de 0 a 20 valores, avaliado da seguinte forma:

Até 1 ano - 10 valores;

≥ 1 ano e < 2 anos - 12 valores

≥ 2 anos e < 4 anos - 14 valores

≥ 4 anos e < 5 anos - 16 valores

≥ 5 anos e < 6 anos - 18 valores

≥ 6 anos - 20 valores

3.3 - Formação profissional: pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação,



Oliveira do Bairro câmara municipal

diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias, nos seguintes termos: _____

Sem formação – 0 valores; _____

Até 30 horas - 6 valores; _____

≥ 30 e ≤ 100 horas – 10 valores _____

≥ 101 e ≤ 200 horas – 15 valores _____

≥ 201 horas - 20 valores; _____

3.4.1. - Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último período de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar: _____

Desempenho inadequado - 0 valores; _____

Desempenho adequado - 12 valores; _____

Desempenho relevante - 16 valores; _____

Desempenho excelente - 20 valores; _____

3.4.2 - Face ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º Portaria 233/2022, de 30 de abril, é atribuída uma pontuação de 12 valores aos candidatos não possuem, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, desde que apresentem documento comprovativo emitido pelo respetivo serviço de origem, mencionando tal facto. _____

3.4.3 - Para efeitos de classificação da Avaliação do Desempenho, esclarece-se que apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção qualitativa e quantitativa. _____

3.5 – A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média ponderada das classificações obtidas na avaliação, de acordo com a seguinte fórmula e parâmetros de avaliação: _____

AC = (HA + EP + FP + AD) / 4, em que _____

– HA - Habilitações Académicas ou Nível de Qualificação; _____

– EP - Experiência Profissional; _____

– FP - Formação Profissional; _____

– AD - Avaliação de Desempenho; _____

4 - Entrevista de Avaliação de Competência (EAC): visa determinar e avaliar mediante uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades profissionais e pessoais do candidato, as quais se encontram vertidas nas competências constantes do perfil de competências e que em seguida se reproduzem: _____

A - ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave); _____

- Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes, mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas; _____

- Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.

B - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E SENTIDO CRÍTICO: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade ou como suporte à tomada de decisão;

- Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil;

- Prepara-se antecipadamente quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de especial complexidade técnica, procurando informação e estudando os assuntos em causa;

- Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua atividade ou a de outros.

C - INICIATIVA E AUTONOMIA: Capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais;

- Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas;

- Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade;

- Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.

D - TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho;

- Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa;

- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado;

- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.

E - TOLERÂNCIA À PRESSÃO E CONTRARIEDADES: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Mantém-se, em regra, produtivo mesmo em ambiente de pressão;

- Perante situações difíceis mantém normalmente o controlo emocional e discernimento profissional;

- Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais;

Para avaliar cada competência será utilizada a seguinte metodologia:

Não demonstra nenhum comportamento associado à competência em avaliação	4 valores
Demonstra 1 dos comportamentos associado à competência em avaliação	8 valores
Demonstra 2 dos comportamentos associado à competência em avaliação	12 valores
Demonstra 3 dos comportamentos associado à competência em avaliação	16 Valores
Demonstra 4 dos comportamentos associado à competência em avaliação	20 Valores



Oliveira do Bairro câmara municipal

A classificação a atribuir a cada candidato será expressa numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 30%, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida em cada uma das competências, através da seguinte fórmula: _____

$EAC = (A+B+C+D+ E) /5$ _____

5 - É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou de Não apto, num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes. _____

6 - Nos termos previstos no artigo 23.º da Portaria, a valoração final e a consequente a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que _____

CF = Classificação Final, _____

AC = Avaliação Curricular _____

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências _____

7 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes: _____

1.º Candidato(a) com a melhor classificação obtida na competência: **Orientação para os resultados.**

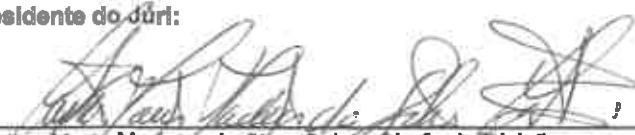
2.º Candidato(a) com a melhor classificação obtida na competência: **Trabalho de Equipa e Cooperação**

3.º Candidato(a) com a melhor classificação obtida na competência: **Tolerância à pressão e contrariedades**

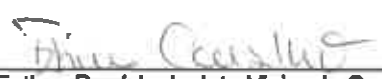
8 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, têm caráter eliminatório, pelo que, serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. _____

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. _____

Presidente do Júri:


Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:


Fatima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior


Ana Paula Morgado Figueiredo, Técnica Superior